



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata Sucinta da 747ª (septingentésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dezoito minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram – se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador Fábio da Silva, para a 747ª reunião ordinária: Os Srs. Vers. Fábio da Silva, Antônio Marcos Blunck, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, João Paulo Louback Salazar, João Batista de Cristo, Rosângela Gonçalves Maciel, Darci Lino de Souza, Márcio Toledo Pereira e o Assessor Jurídico Igor Amaral da Costa (OAB/ MG 191.820). Os trabalhos do dia foram conduzidos com a seguinte pauta: Oração pelo Vereador João Batista de Cristo, Projeto de lei 08/2023, de autoria do Sr. Prefeito dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providencias. Leitura do ofício do Tribunal de Contas, ficará à disposição dos munícipes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, as contas referentes ao exercício de 2021, conforme determinação do §3º do artigo 31 da Constituição Federal, leitura do veto parcial á proposição de lei nº 633/2023, Dispõe sobre a revisão anual a que refere o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, concernente ao vencimento dos profissionais do magistério do município de Reduto, e dá outras providencias, leitura do convite aos senhores Vereadores para uma reunião com o SAMU – em Juiz de Fora, palavra ao Sr. Fabiano Gama Dutra e ao Sr. Clayton José de Castro Faria na tribuna popular. O Sr. Presidente colocou a palavra franca no pequeno expediente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, logo após solicitou ao secretário para que fizesse a verificação de quorum, foi a aprovado os pareceres e o projeto de lei nº 08/2023, sendo que os Vereadores Antônio Marcos Blunck, Rosângela Gonçalves Maciel e Francisco Mendes Teixeira votaram contra o referido projeto de lei, leitura dos requerimentos para expedição de ofícios requisitórios ao Poder Executivo apresentados por Vereadores (protocolos legislativo nº 116 e nº117, de 2023), que após lidos o Sr. Presidente os submeteram em discussão e votação sendo aprovados por todos os Vereadores, o Sr. Presidente determinou a criação de uma Comissão Especial para análise do veto, conforme artigo 97, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara de Reduto, a qual foi composta pelos seguintes Vereadores: Antônio Marcos Blunck (PDT), Eduardo Romeiro (MDB) e Francisco Mendes Teixeira (AVANTE), fizeram uso da palavra os Vereadores Márcio, Rosângela, Marcos, o Sr. Presidente que passou a presidência para a Vice- Presidente Rosângela para fazer uso da palavra na Tribuna. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. Fábio da Silva – Presidente, Ver. Antônio Marcos Blunck – Secretário, 18 de julho de 2023.

Antônio Marcos Blunck Fábio da Silva